



Requerimento n. 236/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal de Varginha e, se necessário, à Fundação Hemominas, solicitando as seguintes **informações referentes à composição étnico-racial do quadro de servidores municipais, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 15.142/2025, que RESERVA ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS O PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELA UNIÃO E NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA O RECRUTAMENTO DE PESSOAL NAS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AS AUTARQUIAS E AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS e com vistas à atualização da Lei Municipal nº 6.206/2016, que RESERVA AOS NEGROS 20% (VINTE POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA:**

1. Quantos servidores ativos integram atualmente o quadro da administração pública municipal direta e indireta de Varginha?
2. Quantos desses servidores se autodeclararam pessoas negras, pardas, indígenas ou quilombolas?
3. O Município realiza o registro e o acompanhamento estatístico dessa informação no momento da posse ou contratação?
4. Existe algum levantamento anterior ou relatório que indique a evolução da representatividade racial no serviço público municipal desde a promulgação da Lei Municipal nº 6.206/2016?
5. Caso o Município ainda não disponha desses dados, há planejamento ou iniciativa em curso para realizar esse mapeamento, conforme preveem as boas práticas de gestão de diversidade e inclusão no setor público?
6. Quais são os cargos ocupados pelos servidores que se autodeclararam pessoas negras, pardas, indígenas ou quilombolas?

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo subsidiar estudos técnicos e legislativos voltados à atualização da Lei Municipal supracitada, de modo a adequá-la àquela Lei Federal, que ampliou o percentual de cotas raciais nos concursos públicos e atualizou a terminologia para incluir pessoas negras, pardas, indígenas e quilombolas.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



CÂMARA MUNICIPAL  
**VARGINHA**

Para garantir que a atualização legislativa ocorra de forma responsável e baseada em dados concretos, é essencial conhecer o perfil étnico-racial atual do quadro de servidores municipais, bem como os mecanismos de coleta, controle e acompanhamento dessas informações.

A disponibilização desses dados contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas de inclusão e igualdade racial, fortalecendo o compromisso do Município de Varginha com a diversidade, a equidade e a transparência na administração pública.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 5 de novembro de 2025.**

Eduardo Benedito Ottoni Filho  
DUDU OTTONI  
Vereador - AVANTE

Alexandre Prado  
Vereador

José Vicente de Moraes  
ZÉ MORAIS  
Vereador - AVANTE

Bruno Leandro de Souza  
BRUNO LEANDRO COLETOR  
Vereador - PSDB

*(Handwritten signatures of the four vereadores over their respective names and titles)*